

# CORRIDA DE REVEZAMENTO DIA DO DESAFIO

## Dia do Desafio

VOCÊ  
SE MEXE  
E O MUNDO  
MEXE  
JUNTO

29 MAIO - 2019

Adote hábitos saudáveis na sua rotina.  
Participe do Dia do Desafio!

[sesc-rs.com.br](http://sesc-rs.com.br)  SescRS  SescRS  SescRS  Sesc\_RS

Iniciativa:



Apoio:



Realização:

PREFEITURA  
MUNICIPAL

Fecomércio RS

Sesc

 Grupo Gazeta

 Grupo  
Gazeta

 Fecomércio RS

 Sesc

Unimed 

## **SUMÁRIO:**

CAPÍTULO I – PROVA.....	2
CAPÍTULO II – CATEGORIAS .....	3
CAPÍTULO III – INSCRIÇÕES .....	3
CAPÍTULO IV – KIT DE CORRIDA .....	4
CAPÍTULO V – CONTROLE .....	4
CAPÍTULO VI – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA.....	4
CAPÍTULO VII – PREMIAÇÃO .....	5
CAPÍTULO VIII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E APOIO DURANTE A PROVA .....	5
CAPÍTULO IX – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS.....	5
CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS .....	6
CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS .....	6
DECLARAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS (15, 16 E 17 ANOS).....	8
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE .....	8



**Artigo 4º.** A prova terá a duração máxima de 60 minutos. O atleta que não completar a corrida neste tempo será considerado desclassificado.

**Artigo 5º.** Poderão participar da corrida pessoas de ambos os sexos, regularmente inscritas de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

**Artigo 6º.** A Corrida de Revezamento do Dia do Desafio tem por objetivo o incentivo a prática saudável de atividades ou exercícios físicos e, desta forma, todos os participantes que completaram do Desafio receberão medalhas e NÃO terá premiação por categorias.

## **CAPÍTULO II – CATEGORIAS**

**Solo:** O atleta deverá dar duas voltas no percurso estabelecido, completando assim 7,5k percorridos.

**Revezamento:** Atleta primeiro atleta fará a largada e deverá dar uma volta no percurso estabelecido, e quando passar no ponto de controle (Praça Albino Hillebrand) passará o “bastão” para o segundo atleta que deverá completar a prova realizando a 2ª volta no percurso estabelecido.

## **CAPÍTULO III – INSCRIÇÕES**

**Artigo 7º.** As inscrições serão gratuitas e limitadas em 200 participantes. Assim que atingir este número de inscritos as mesmas serão encerradas.

**Artigo 8º.** As inscrições poderão ser realizadas no site Sesc, Unimed, Gazeta ou Unidade Sesc de Carazinho.

**Artigo 9º.** Menores de 18 anos (15, 16 e 17 anos) deverão realizar a inscrições no site Sesc, Unimed, Gazeta ou Unidade Sesc de Carazinho e só poderão participar da prova com o consentimento do seu responsável, através de apresentação, no dia do evento, da declaração anexa a este regulamento (página 8).

**Artigo 10º.** A inscrição na prova da Corrida de Revezamento do Dia do Desafio é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será considerado desclassificado e responsável por qualquer ocorrência a quem tiver transferido sua participação.

**Artigo 11º.** As inscrições serão pelo site do Sesc: <https://www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas/>

**Artigo 12º.** As inscrições deverão ser feitas antecipadamente, até às 18h do dia 27/05/2019 ou até que o limite de 200 participantes seja atingido, não havendo possibilidade de inscrição no dia da prova. Os participantes poderão participar da corrida com camiseta própria, e com todos os demais direitos garantidos.

**Artigo 13º.** Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado(a) da prova e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

**Artigo 14º.** No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "Termo de Responsabilidade", parte integrante deste regulamento.

#### **CAPÍTULO IV – KIT DE CORRIDA**

**Artigo 15º.** A entrega do número de peito acontecerá no dia da prova, das 5h15 às 5h45, no local de concentração da prova (Praça central Albino Hillebrand).

**Artigo 16º.** O(a) atleta que não retirar o seu número na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova. Não serão entregues números de corrida após o evento.

**Artigo 17º.** O Atleta deverá portar um documento oficial com foto, que deverá obrigatoriamente ser apresentado para retirada de premiação.

**Artigo 18º.** No momento da retirada do número de peito o atleta deverá conferir os seus dados e o número de peito.

**Artigo 19º.** Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do número.

#### **CAPÍTULO V – CONTROLE**

**Artigo 20º.** É obrigatório ao atleta estar com o número de peito devidamente fixado em local visível na camiseta durante o percurso e respeitar o trajeto da prova, passando obrigatoriamente pelo posto de controle, sob pena de desclassificação em caso do não cumprimento.

#### **CAPÍTULO VI – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA**

**Artigo 21º.** É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso será disponibilizado previamente aos que solicitarem e neste regulamento.

**Artigo 22º.** É obrigatório o uso do número do(a) atleta no peito, sendo que qualquer rasura ou dano dos números implicará em sua desclassificação.

**Artigo 23º.** A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros.

**Artigo 24º.** O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios (*pacings*) será autorizado, desde não atrapalhe os demais participantes e o devido fluxo da prova.

**Artigo 25º.** O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos não sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as delimitações destas

áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras poderá causar a desclassificação do(a) atleta.

**Artigo 26º.** O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova.

**Artigo 27º.** O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe da organização, médica ou de enfermagem oficial indicada pela Comissão Organizadora.

## **CAPÍTULO VII – PREMIAÇÃO**

**Artigo 28º.** Todos os atletas concluintes da prova receberão medalhas de participação.

**Artigo 29º.** Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

**Artigo 30º.** Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

**Artigo 31º.** Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site do Sesc/RS na semana posterior ao encerramento do evento.

## **CAPÍTULO VIII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E APOIO DURANTE A PROVA**

**Artigo 32º.** Ao participar da Corrida de Revezamento do Dia do Desafio, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

**Artigo 33º.** O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho, podendo a Comissão Organizadora ou a equipe de atendimento, excluir o participante a qualquer momento. A organização da prova não disponibilizará exame prévio, ficando o(a) atleta único responsável por sua condição de saúde para participar do evento.

**Artigo 34º.** Haverá, em caso de emergência, atendimento pelo serviço de ambulância que prestará os primeiros socorros. A continuidade do tratamento não será de responsabilidade da organização do evento, devendo ser feita pela previdência ou seu próprio plano de saúde. A segurança policial por todo o percurso da prova será garantida pelos órgãos competentes.

## **CAPÍTULO IX – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS**

**Artigo 35º.** O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, vídeos, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o

recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

**Artigo 36º.** Todos os participantes do evento, atletas, staff, organizadores e público em geral cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para o Sesc.

**Artigo 37º.** A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou videoteipe relativos à prova/ competição têm os direitos reservados aos organizadores.

## **CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 39º.** Os protestos ou reclamações relativos aos resultados não serão aceitos, devido ao foco do evento que é promover o bem estar e não a competição.

**Artigo 40º.** O controle de chegada da prova será realizado conforme a ordem de chegada dos atletas. Fica a cargo de cada participante cronometrar seu tempo de prova caso julgue necessário.

**Artigo 41º.** Ao participar da Corrida de Revezamento do Dia do Desafio o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

**Artigo 42º.** Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, tampouco por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

**Artigo 43º.** A segurança policial da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

**Artigo 44º.** A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

## **CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 45º.** As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail para [arizzi@sesc-rs.com.br](mailto:arizzi@sesc-rs.com.br) para que sejam registradas e respondidas a contento.

**Artigo 46º.** A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pela mídia local.

**Artigo 47º.** As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

**Artigo 48º.** Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as

decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

**Artigo 49º.** Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a prova pertencem ao Sesc Carazinho.

**Coordenação Geral:** Sesc Carazinho

**Responsável Técnico:** Ariel Rizzi – CREF-RS 020982 G-RS

Carazinho, abril de 2019.

## Anexos

### DECLARAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS (15, 16 E 17 ANOS).

#### Corrida de Revezamento Dia do Desafio

#### Declaração de participação (Atletas com 15, 16 e 17 anos)

Nº Inscrição (Reservado ao Sesc):

#### Dados do Participante

Nome:			
Identidade/ Cert. de Nasc.:		CPF:	
Data de Nascimento: / /	Idade:	Sexo: ( ) Masc ( ) Fem	
Cidade:	UF:	Fone: ( )	E-mail:

#### Dados do Pai/ Mãe ou Responsável Legal (Preencher se o(a) participante for menor de 18 anos)

Nome:		
CPF:	Identidade:	Assinatura:

#### Categorias:

( ) Masculino

( ) Feminino

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Autorizo o menor acima inscrito a participar de atividades físicas promovidas pelo Sesc/RS e,

DECLARO compreender que as modalidades esportivas a serem executadas oferecem riscos de acidentes (tropeços, quedas, lesões e/ou contusões de qualquer espécie), posto que realizados nas ruas, parques, e pistas de corridas, bem como estou ciente de que tais atividades envolvem esforço físico e cardiovascular.

DECLARO estar ciente de que se houver algum impedimento médico ou físico para a participação do menor acima citado nas atividades deverei levar tal fato ao conhecimento dos organizadores e abster a participação do mesmo nos eventos esportivos em questão.

OUTORGO gratuitamente ao Sesc/RS todos os direitos de imagem, referentes ao objeto da presente declaração, podendo esta ser divulgada a qualquer tempo e em qualquer meio de comunicação (TV, Jornais, Revistas, Internet, Cartaz e etc.), sem nenhuma compensação financeira, sendo desnecessário, para tanto, qualquer notificação prévia ou outra permissão verbal ou por escrito, na forma do artigo 20 do Código Civil Brasileiro e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Carazinho, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.